

Legislação

Resolução Seduc 85, de 07 – 11 – 2022

Legislação – Resolução Seduc 85, de 07 – 11 – 2022

Classificação - A ordem de prioridade quanto à situação funcional para atribuição será mantida.

1. Docentes efetivos;
2. Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
3. Docentes celetistas;
4. Docentes ocupantes de função-atividade;
5. Docentes contratados e candidatos à contratação.

Legislação – Resolução Seduc 85, de 07 – 11 – 2022

A classificação priorizará a maior jornada:

- Integral ou ampliada - **32 aulas/40 horas**;
- Básica - **24 aulas/30 horas**;
- Completa - **20 aulas/25 horas**;
- Inicial - **19 aulas/24 horas**;
- Reduzida - **9 aulas/12 horas**.

Legislação – Resolução Seduc 85, de 07 – 11 – 2022

- Ou seja, dentro de cada faixa funcional haverá uma faixa por jornada, da maior para a menor.
- Dentro da faixa funcional e da faixa por jornada, os docentes serão classificados de acordo com sua pontuação.
- Para fins de classificação, a jornada considerada será a de **OPÇÃO** da inscrição para 2023.

Legislação – Resolução Seduc 85, de 07 – 11 – 2022

Os docentes e candidatos e candidatas à contratação poderão alterar sua opção de jornada na SED entre os dias:

- efetivos, estáveis e contratados - **16 a 23/11**
- candidatos à contratação - **08 a 16/12**